



ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

no âmbito do Projeto Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano - STRONG (CIDESD: UIDB/04045/2020)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 4 (*quatro*) Bolsas de Iniciação à Investigação para estudantes inscritos em Licenciatura ou Mestrado (BII), no âmbito do Projeto de Investigação intitulado Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano - comunidade STRONG (CIDESD: UIDB/04045/2020), suportado por fundos nacionais através do orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a decorrer no Centro de Investigação em Ciências do Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD) da Universidade da Beira Interior (https://www.ubi.pt/entidade/CIDESD) nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Ciências do Desporto
- **2. Objetivo da atividade** complementar iniciativas de formação científica existentes no âmbito das atividades da Comunidade de Investigação STRONG e oferecer estágios de I&D em equipas com projetos de investigação em curso no CIDESD.

3. Requisitos de admissão e contratação:

Ser estudante inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura ou Mestrado em Ciências do Desporto ou áreas afins. A prova de inscrição no ciclo de Estudos deve ser efetuada, obrigatoriamente, até à contratualização da bolsa.

4. Plano de trabalho:

BII 1: Análise da prova de natação pura desportiva em contexto de competição, e análise dos fatores determinantes do rendimento desportivo em natação pura desportiva;

BII 2: Atividades Aquáticas: caracterização e avaliação dos praticantes.

BII 3: Desenvolvimento da eficácia do processo didático-pedagógico em contexto escolar;

BII 4: Desenvolvimento integrado da aptidão física em contexto escolar.





Os planos de trabalho devem ser desenvolvidos nos temas supracitados:

- Participação na organização, recolha e inserção de dados no âmbito das atividades de investigação da Comunidade STRONG.;
- Participação na recolha de dados e pesquisa bibliográfica no âmbito das atividades de investigação da Comunidade STRONG.;
- Apoio laboratorial na recolha e tratamento de dados no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento;
- Participação na preparação de documentos de divulgação técnico-científica dos principais resultados dos projetos em desenvolvimento na comunidade STRONG;
- Participação em diferentes eventos de divulgação científica no âmbito das atividades da comunidade STRONG.
- **5. Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor (alterada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (Regulamento nº 950/2019) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135 de 14 de julho de 2021.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido:

BII1: No Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano – Pólo do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Avenida Dr. Mário Soares nº.110, 2040-413 Rio Maior, sob orientação da Doutora Ana Conceição (anaconceicao@esdrm.ipsantarem.pt), Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior e coorientação do Doutor Hugo Louro (hlouro@esdrm.ipsantarem.pt), Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior.





BII2: No Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano – Pólo do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Avenida Dr. Mário Soares nº.110, 2040-413 Rio Maior, sob orientação do Doutor Hugo Louro (hlouro@esdrm.ipsantarem.pt), Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior e coorientação da Doutora Ana Conceição (anaconceicao@esdrm.ipsantarem.pt), Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

BII3: No Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano – Polo da Universidade da Beira Interior, Rua Marquês de Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã, sob a orientação científica do Doutor Ricardo Ferraz (ricardo.ferraz@ubi.pt), Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior e coorientação do Doutor Henrique Neiva (hpn@ubi.pt), Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

BII4: No Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano – Polo da Universidade da Beira Interior, Rua Marquês de Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã, sob a orientação científica do Doutor Ricardo Ferraz (ricardo.ferraz@ubi.pt), Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior e coorientação da Doutora Ana Alves (asra@ubi.pt), Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

- **7. Duração e regime de atividade:** A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto a 15 de dezembro de 2023, podendo ser renovada por igual período. A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RBIUBI.
- **8. Condições da Bolsa:** Será concedido um subsídio de manutenção mensal de acordo com o Anexo I do RBIUBI, no valor de 541,12 € conforme valores atualizados e que podem ser consultados em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.
- **9. Critérios de Seleção:** A seleção e seriação dos candidatos será realizada com base em: a) Habilitação Académica (HA): classificação média dos anos letivos concluídos; b) Experiência Profissional/Académica, na área da bolsa a que se candidata e no âmbito do plano de trabalhos a desenvolver (EPA); c) Conhecimentos específicos, na área da bolsa a que se candidata e no âmbito do plano de trabalhos a desenvolver (CE); d) Carta de motivação (CM); e) Entrevista (E). A classificação final (CF) será obtida através da





fórmula: CF = $[0,30 \times HA + 0,20 \times EPA + 0,20 \times CE + 0,15 \times CM + 0,15 \times E]$, entre o a 20 valores e arredondada às décimas.

10. Composição do Júri de Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Doutor Daniel Almeida Marinho, Professor Associado com Agregação da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutora Ana Teresa Silveira Conceição, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogal: Doutor Hugo Gonçalo Duarte Louro, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogal: Doutor Ricardo Manuel Pires Ferraz, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutor Henrique Pereira Neiva, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutora Ana Sofia Ruivo Alves, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

11. Documentos de Candidatura:

Os candidatos deverão apresentar:

- . Carta de motivação;
- . Curriculum Vitae detalhado;
- . Comprovativo de matrícula no 1º ciclo ou 2º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Desporto ou equivalente (pode em fase de candidatura ser substituído por declaração sob compromisso de honra);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- . Declaração de compromisso de honra do candidato indicando que reúne as condições previstas para concessão da bolsa de acordo com os Artigos 5°, 6°, e 7° do RBIUBI, respetivamente, para a bolsa de tipologia BII.
- 12. Prazo e receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10/11/2023 até às 23:59 do dia 24/11/2023. As candidaturas deverão ser dirigidas





ao Presidente do Júri, Doutor Daniel Almeida Marinho, e deverão ser enviadas por correio registado ou entregues no Departamento de Ciências do Desporto, Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6200-001 – Covilhã. Em ambos os casos, deverão obrigatoriamente ser recebidas em envelope fechado, devidamente identificado como "Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito da Unidade de Investigação - Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD – UIDB/04045/2020) – Comunidade STRONG.

- 13. Publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por classificação final obtida, afixada em local visível e público no Departamento de Ciências do Desporto da Universidade da Beira Interior, sendo o(a)s candidatos(as) notificados(as) através de correio electrónico.
- 14. Procedimentos de Reclamação e Recurso: Após comunicação das listas provisórias dos resultados nas diferentes fases de avaliação do concurso (Admissão e exclusão, Avaliação Curricular), os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. No caso de apresentação de alegações, a decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Findo o prazo regulamentar de 10 dias úteis, a proposta de classificação e ordenação final dos candidatos passa a definitiva.